



ÁGUAS E EFLUENTES

BOLETIM INFORMATIVO ELETRÔNICO

Ano 1 - Nº 3 / 16 a 30 de junho de 2020



A IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO BÁSICO PARA O MEIO AMBIENTE

POR MEMBROS DO PET

O Saneamento pode ser definido como sendo um conjunto de ações que têm por objetivo alcançar salubridade do ambiente, tendo como consequência a promoção da saúde, a melhoria da qualidade de vida e a produtividade do indivíduo.

Segundo descrito no Artigo 3º da Lei do Saneamento nº 11.445, a definição técnica para os serviços que moldam o saneamento básico é a seguinte: Conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais. Dito isso, muitos são os benefícios de se executar os serviços de Saneamento Básico de forma adequada como, o descarte correto dos resíduos sólidos urbanos para que haja prevenção de doenças causadas pela exposição direta do lixo com a população, além da prevenção de contaminação do solo. O tratamento correto das águas e esgotos, as quais são de realizados nas ETA's e ETE's, para que assim a população tenha acesso à água potável bem como os ecossistemas aquáticos, sejam conservados e protegidos.

Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS,2018), [M1] o Brasil atende 53,2% da população com sistema de esgotamento sanitário, o qual expresso em números trata-se de, aproximadamente, 111 milhões de pessoas. Sendo assim, um pouco mais de 98 milhões de pessoas ainda não são providas de uma rede de esgoto adequada e devidamente tratada, com isso, alguns problemas podem ser encadeados principalmente quando estas redes são próximas dos centros urbanos, aumentando o risco de contaminação.



SANEAMENTO
BÁSICO

LEI Nº 11.445

ABASTECIMENTO DE
ÁGUA

ESGOTAMENTO
SANITÁRIO

RESÍDUOS
SÓLIDOS

DRENAGEM URBANA

MEIO AMBIENTE



FAÇA A SUA PARTE

PRESERVE O MEIO AMBIENTE!

- Não desperdice água!
- Separe o lixo!
- Não jogue lixo nas ruas!
- Economize energia!
- Reutilize!
- Compre apenas o necessário!

COLETA SELETIVA

Reciclar é respeitar



Você Sabia?

O marco do saneamento é um projeto de lei que teve atualização aprovada pela câmara de deputados no dia 30 de outubro de 2019, com a finalidade de investir e permitir a iniciativa nos serviços de saneamento básico, prevendo a universalização dos serviços até 2033.

Referências

Fonte: <https://www.camara.leg.br/noticias/606722-comissao-especial-aprova-atualizacao-do-marco-do-saneamento-basico>

Fonte: <http://www.snis.gov.br/painel-informacoes-saneamento-brasil/web/painel-setor-saneamento>